Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Protocolo: 35.144
Data: 18/04/12 Hora: 08:21
Ofício:
Aprovado na 10 SO, realizada em 17/04/12 51 adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 188/12

Assunto: Esporte Social.
Ref:

Bertioga, 17 de abril de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Criado com o objetivo de democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, o Projeto Esporte Social é uma iniciativa da Secretaria que visa estabelecer convênios e parcerias com o Governo do Estado, prefeituras municipais, instituições e terceiro setor com natureza esportiva. Sendo que os parceiros devem contar com locais próprios ou cedidos que possibilitem a implantação do projeto (quadra, ginásio poliesportivo e/ou campo esportivo, etc) e que ofereçam a infra-estrutura necessária para tal (banheiros/vestiários, sala de aulas, refeitório/cozinha, etc).

O projeto, que é voltado primordialmente ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 18 anos estudantes da rede pública de ensino, de pessoas com deficiência e de idosos que estejam em situação de risco social, visa implantar e manter núcleos de esporte e lazer, com caráter formativo-educacional, a fim de proporcionar oportunidade de práticas esportivas e de lazer, as classes menos privilegiadas, com vistas à promoção de inclusão social; de saúde; à preservação de valores morais e o civismo; à valorização das raízes e heranças culturais; à conscientização de princípios sócio-educativos (co-educação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo); à aquisição de valores de direitos e deveres; à solidariedade; ao aprimoramento do desenvolvimento psicomotor; e melhora do condicionamento físico.

M.

Isto Posto, indico ao Senhor Prefeito de Bertioga, que em contato com a Diretoria de Esporte, viabilize estudos para que esse projeto seja implantado em nosso município.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, e a Diretoria de Esportes, dando conta ao mesmo do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Marcelo Heleno Vilar...
Vereador

Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador